Agência de Previdência Social de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" AGEPREV n. 1025, DE 18 DE AGOSTO DE 2020.

O DIRETOR- PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017, resolve:

CONCEDER, pensão por morte à RAFAELLY CÉLICO TEIXEIRA MARTIA, GABRIELLY CÉLICO TEIXEIRA MARTIA E ISABELLY CÉLICO TEIXEIRA MARTIA, na condição de Filhas, representadas pelo genitor Tiago Martia, beneficiárias da servidora falecida, Camila Célico Teixeira de Souza Martia, matrícula n. 125982021, que detinha o cargo de Técnico de Serviços Hospitalares, função Agente de Farmácia, classe C, código 50096, da Fundação de Serviços de Saúde do Estado de Mato Grosso do Sul, com fulcro no art. 45, inciso I, art. 51, § 2º, inciso III, todos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, combinado com art. 8º, § 2º, art. 23, "caput", inciso II, § 4º e § 8º, art. 31-B, § 25, art. 31-C, todos da Emenda Constitucional n. 103, de 12 de novembro de 2019, combinado com a Emenda Constitucional Estadual n. 82, de 18 de dezembro de 2019,com redação dada pela Lei n. 4.963, de 29 de dezembro de 2016, a contar de 14 de maio de 2020, o benefício cessará quando as requerentes completarem 21 (vinte e um) anos de idade (Processo n. 55/501723/2020).

CAMPO GRANDE-MS, 18 DE AGOSTO DE 2020.

JORGE OLIVEIRA MARTINS Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 1026, DE 18 DE AGOSTO DE 2020.

O DIRETOR- PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017, resolve:

CONCEDER, pensão por morte a OSMAR FERREIRA ROSA, na condição de Cônjuge, beneficiário da servidora falecida, Luzia Maria Vieira Vital, matrícula n. 46884022, que detinha o cargo de Agente de Polícia Judiciária, função Escrivão de Polícia Judiciária, classe Especial, símbolo 193/211/B6, código 40280, da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, com fulcro no art. 13, inciso I, art. 31, inciso II, alínea 'a', art. 44-A, "caput", art. 45, inciso I e art. 50-A, § 1º, incisos VIII, alínea "b", item VI, todos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, com redação dada pela Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020, a contar de 16 de junho de 2020, o benefício será vitalício (Processo n. 55/502119/2020).

CAMPO GRANDE-MS, 18 DE AGOSTO DE 2020.

JORGE OLIVEIRA MARTINS Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 1027, DE 18 DE AGOSTO DE 2020.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4° do Decreto n. 14.903/2017, resolve:

APOSENTAR, por invalidez, com proventos proporcionais e paridade, à servidora TANIA APARECIDA CARRETONI LOPES, matrícula n. 48493026, ocupante do cargo de Professor, classe C, nível II, código 60001, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, referente ao período de 5 de maio de 2020 à 13 de julho de 2020, com fulcro no art. 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda constitucional n. 41, de 19 de dezembro de 2003, e art. 35,§ 1º, 1ª parte, da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, combinado com o art. 1º Emenda Constitucional n. 70, de 29 de março de 2012, e o art. 3º, da Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020 (Processo n. 55/502255/2020).

CAMPO GRANDE-MS, 18 DE AGOSTO DE 2020.

JORGE OLIVEIRA MARTINS Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 1028, DE 18 DE AGOSTO DE 2020.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4° do Decreto n. 14.903/2017 resolve:





CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais e paridade, à servidora JOANA DARC DA SILVA DANTAS, matrícula n. 86195023, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, classe, E, nível VI, código 60008, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 3º da Emenda Constitucional n. 47, de 6 de julho de 2005 e art.73, incisos I, II e III, art. 78, parágrafo único da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, e o art. 3º da Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020 (Processo n. 29/010085/2020).

CAMPO GRANDE-MS, 18 DE AGOSTO DE 2020.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 1029, DE 18 DE AGOSTO DE 2020.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por idade, com proventos proporcionais e reajuste na mesma data, em índice não inferior ao fixado para os benefícios pagos pelo Regime Geral de Previdência Social, ao servidor JOÃO CARLOS FRUTO, matrícula n. 3466023, ocupante do cargo de Professor, classe F, nível III, código 60001, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 40, § 1º, inciso III, alínea "b", da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional n. 20, de 15 de dezembro de 1998, e Emenda constitucional n. 41, de 19 de dezembro de 2003 e art. 43, incisos I, II e III, combinado com o art. 76 e art. 77, todos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, e o art. 3º da Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020 (Processo n. 29/016222/2015).

CAMPO GRANDE-MS, 18 DE AGOSTO DE 2020.

JORGE OLIVEIRA MARTINS Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 1030, DE 18 DE AGOSTO DE 2020.

O DIRETOR- PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017, resolve:

CONCEDER, pensão por morte à MARIA VERONICA DE AQUINO BATISTA, na condição de Cônjuge, beneficiária do servidor falecido, Helio Batista, matrícula n. 95388022, que detinha o cargo de Professor, classe F, nível III, código 60086, da Secretaria de Estado de Educação do Estado de Mato Grosso do Sul, com fulcro no art. 13, inciso I, art. 31, inciso II, alínea 'a', art. 44-A, "caput", art. 45, inciso I e art. 50-A, § 1º, inciso VIII, alínea "b", item VI, todos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, com nova redação dada pela Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020, a contar de 7 de junho de 2020, o benefício será vitalício (Processo n. 55/502232/2020).

CAMPO GRANDE-MS, 18 DE AGOSTO DE 2020.

JORGE OLIVEIRA MARTINS Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

Assunto: Auxílio Funeral Situação: Cônjuge

Interessada: Adria Luciana Moreira da Costa Trindade do Carmo Vieira

Processo: 31/301446/2020

DECISÃO: Indefiro o pedido, com base na Manifestação n. 1671/2020/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 18 DE AGOSTO DE 2020.

JORGE OLIVEIRA MARTINS Diretor-Presidente





DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

Assunto: Progressão Funcional

Situação: Inativo Interessado:

| Matrícula n. | Nome | Cargo | Lotação | Processo n. |
|--------------|---|------------|---------|----------------|
| 20148023 | Arquimedes Leite de Andrade Sobrinho | Coronel-BM | Ageprev | 55/501853/2020 |

DECISÃO: Indefiro o pedido, com base na Manifestação n. 1.808/2020/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 18 DE AGOSTO DE 2020.

JORGE OLIVEIRA MARTINS Diretor-Presidente

Agência Estadual de Defesa Sanitária Animal e Vegetal

PORTARIA "P" IAGRO N. 201, DE 18 DE AGOSTO DE 2020.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Dispensar da Função de Confiança de Assistente Inspetoria Local de Dourados - MS, o servidor JUNER DA SILVA COSTA, Agente de Serviços Agropecuários, matrícula 128947021, com efeitos a contar de 01 de agosto de 2020.

Campo Grande/MS, 18 de agosto de 2020.

DANIEL DE BARBOSA INGOLD Diretor Presidente

PORTARIA "P" IAGRO N. 202, DE 18 DE AGOSTO DE 2020.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Designar para exercer a Função de Confiança de Assistente Inspetoria Local de Dourados - MS, o servidor ALCIBIADES BIAZUSSI, Agente Fiscal Agropecuário, matrícula 91506021, com efeitos a contar de 01 de agosto de 2020.

Campo Grande/MS, 18 de agosto de 2020.

DANIEL DE BARBOSA INGOLD Diretor Presidente

PORTARIA "P" IAGRO N. 203, DE 18 DE AGOSTO DE 2020.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Designar para exercer a Função de Confiança de Inspetor Local de Sidrolândia - MS, a servidora NEIDE AUXILIADORA DA SILVA, Fiscal Estadual Agropecuário, matrícula 71748021, em substituição do titular Marco Antonio Fialho Correa, matrícula 132769021, que esteve de férias regulamentares, no período de 03/08/2020 a 17/08/2020.

Campo Grande/MS, 18 de agosto de 2020.

DANIEL DE BARBOSA INGOLD Diretor Presidente



